



Indicação Nº 811/2024

Súmula – Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que sejam realizados projetos no município que visem a **regularização de áreas ainda não foram regularizadas nos bairros Monte Serrat I e II**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa na forma regimental vigente, que seja oficiada ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que sejam realizados projetos no município que visem a **regularização de áreas ainda não foram regularizadas nos bairros Monte Serrat I e II**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta luta acerca da regularização de áreas do Monte Serrat é recorrente em nosso mandato, porque com sua realização, com a devidas providências regulatórias, será feita a implantação de água tratada encanada e demais serviços necessários em diversas ruas dos bairros citados. Para implantação de quaisquer serviços públicos deve acontecer a regularização das ruas, conforme previsto em nota técnica já enviada anteriormente para a Câmara Municipal. É um serviço essencial, que deve ser considerado, por levar em conta a grande necessidade local por serviços essenciais como água encanada.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento da Secretaria ou unidade responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18/04/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 811/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/04/2024. PROTOCOLO 6126/2024 - 18/04/2024 13:40 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B9N9-VE9J-9VW2-17N7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B9N9VE9J9VW217N7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B9N9-VE9J-9VW2-17N7

